

DECRETO Nº 49.775, DE 15 DE JULHO DE 2005

Transfere os cargos e as funções-atividades que especifica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas, constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Fica transferido o cargo vago, constante do Anexo II, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 3º - Ficam os Secretários de Estado, autorizados a procederem, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores:

I - nome do servidor;

II - dados da cédula de identidade;

III - situação do cargo, ou função-atividade no que se refere ao seu provimento e preenchimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de julho de 2005

GERALDO ALCKMIN

Maria Helena Guimarães de Castro

Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Nagashi Furukawa

Secretário da Administração Penitenciária

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 15 de julho de 2005

ANEXO I

a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 49.775, de 15 de julho de 2005

CARGOS	REF	E.V.	SQC	OCUPANTES	R.G.	DO	PARA
ATENDENTE	2	N.E.	SQF-II	JULIA DA CONCEIÇÃO NETO DO AMARAL	8.460.908-4	QCC	QSS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQF-II	MARIA DE LOURDES MORAES	11.178.521	QSEADS	QSS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQF-II	ZILDA DA SILVA SCALHON	14.414.318	QSEADS	QSS
NUTRICIONISTA	1	N.U.	SQC-III	ANDREA MELLO DRESCH OLIVEIRA GOMES	36.858.303	QSEADS	QSS
ENFERMEIRO	1	N.U.	SQC-III	VALNICE PAULINO	25.729.796-0	QSS	QSAP

ANEXO II

a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 49.775, de 15 de julho de 2005

CARGO	REF.	E.V.	SQC	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
ENFERMEIRO	1	N.U.	SQC-III	LUIS FERNANDO GUANABARA SANTIAGO	7.464.838-X	FALECIMENTO D.O.E. 21.12.2001	QSAP	QSS

DECRETO Nº 49.776, DE 15 DE JULHO DE 2005

Transfere da administração da Secretaria da Educação para a da Secretaria da Segurança Pública, imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferido da administração da Secretaria da Educação para a da Secretaria da Segurança Pública, o imóvel localizado na Rua Curuzu, nº 5 - Jardim Cambuí, município de Santo André, Estado de São Paulo, onde funcionava a antiga E.E."Prof. Octaviano de Mello".

Parágrafo único - O imóvel de que trata este decreto destinar-se-á à instalação da sede do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana-41º BPM, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de julho de 2005

GERALDO ALCKMIN

Paulo Alexandre Pereira Barbosa

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário da Segurança Pública

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 15 de julho de 2005.

DECRETO Nº 49.777, DE 15 DE JULHO DE 2005

Revoga o Decreto nº 47.335, de 18 de novembro de 2002, que autorizou a Fazenda do Estado a permitir o uso de imóvel em favor do Município de São Caetano do Sul, assim como de receber imóvel da mesma municipalidade, ambos localizados naquele município

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 47.335, de 18 de novembro de 2002, que autorizou a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Município de São Caetano do Sul, de imóvel urbano situado à Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 305, bem como de receber, mediante permissão de uso daquela municipalidade, imóvel consistente da parte do andar terreo do prédio situado à Avenida Goiás, nº 600, ambos localizados naquele município.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de julho de 2005

GERALDO ALCKMIN

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 15 de julho de 2005.

Atos do Governador

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 15-7-2005

No decreto publicado a 1º-7-2005, na parte referente a Celso Toshito Matsuda, para declarar que integra o Grupo de Trabalho criado com o objetivo de proceder ao encaminhamento das providências para a realização das comemorações do Centenário da Presença Japonesa no Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor do Instituto Legislativo Paulista, como membro convidado.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 15-7-2005

No processo DSPBP-26-2002, em que é interessada a Delegacia Seccional de Polícia de Bragança Paulista, sobre indenização: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente a representação do Secretário da Segurança Pública e os pareceres 1349-2004, 141-2005 e 698-2005, da AJG, considero regulares os pagamentos efetuados pela Delegacia Regional de Polícia de Jundiaí, à Empresa Célia de Fátima Bueno da Silva de Moraes Serra Negra - ME, pelo fornecimento de alimentação a presos da Cadeia Pública de Serra Negra, no período de janeiro a outubro de 2001, emprestando caráter indenizatório ao valor de R\$ 13.951,02, indicado no quadro de fl. 146, eis que atendidas as prescrições do Dec. 40.177-95."

No processo PPI-665-01-PGE c/aps. PPI-106.199-93-PGE, em que é interessada a Secretaria da Saúde: "Diante dos elementos de instrução do processo e a vista da manifestação da Procuradoria Geral do Estado, ratifico os termos do Protocolo de Entendimentos, que entre si firmaram o Estado de São Paulo e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, objetivando a adoção de medidas para o compartilhamento do uso do imóvel situado na Rua Dante Pazzanese, 244, Distrito Vila Mariana, nesta Capital."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E DE REGISTRO CADASTRAL

Decisão de 14-7-2005

Deferindo os pedidos de inscrição no Registro Cadastral para prestação de serviços, formulados pelas empresas:

Razão Social da Empresa: Star Gold Transportadora Turística Ltda. - EPP - CNPJ/CPF: 04.689.990/0001-78 - RC: 0000013498 - Válido até: 16-7-2006

Razão Social da Empresa: BSM Empreendimentos e Construções Ltda. - CNPJ/CPF: 00.126.447/0001-01 - RC: 0000013499 - Válido até: 16-7-2006

Indeferindo os pedidos de inscrição no Registro Cadastral para prestação de serviços face ao não atendimento à solicitação da Comissão, para complementação e esclarecimentos dos documentos exigidos, formulados pelas empresas:

Razão Social da Empresa: Fundação de Fomento à Tecnologia e à Ciência - Fundação FTC - CNPJ: 05.196.922/0001-30

Razão Social da Empresa: Mecatron Jundiaí Instalação e Manutenção Industrial Ltda. - CNPJ: 64.764.038/0001-13

Razão Social da Empresa: MTT Transportes e Turismo Ltda. - CNPJ: 67.087.460/0001-70

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

Comunicado

Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.

Os órgãos da administração, interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Centro de Material Excedente, na Rua Ministro Godói, n.º 180 - Perdizes - Cep. 05015-000 - São Paulo, instruídas com os seguintes elementos:

data da publicação no D.O e n.º do processo;

todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto n.º 50.179/68.

O material requisitado deverá ser vistoriado.

Processo FUSSESP n.º 1.266/2005

Secretaria da Educação - Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo - Diretoria de Ensino da Região de São Bernardo do Campo - Rua do Cruzeiro, 262 - Vila Duzzi - São Bernardo do Campo - S.P.

Material em regular estado de conservação

QUANT. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL - PATRIMONIO

06 esterilizadores para mamadeiras - 165.467 a 165.472

02 mesas de exames (trocador) - 170.326 e 170.328

15 mesinhas pré-escolares - 170.332 a 170.342 e 165.448 a 165.451

01 ferro elétrico GE - 170.387

33 cadeirinhas para mesa pré-escolares - 165.364, 165.365 e 165.378 a 165.408

01 banqueta de madeira - 4163

01 escorregador infantil - 170.400

02 cestos para lixo de madeira - 4186 e 4187

02 esquemas corporal de madeira - 170.405 e 170.406

01 conjunto fantoche família - 170.403

01 conjunto de 49 livros infantis - 170.407

02 conjuntos de fantasias - 170.401 e 170.402

01 cadeira giratória - 1861

01 cadeira estofada com braços - 3313

CASA MILITAR

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Deliberações da 273ª Reunião Ordinária, de 1º-6-05

1. Secretaria da Administração Penitenciária

448-05 - Processo 494-05 - Departamento de Administração. Autorizando a aquisição de 185 estações portáteis, 17 fixas, 17 móveis e 40 fixas de base, em VHF/FM, para uso da Secretaria da Administração Penitenciária, em redes da Grande São Paulo e Interior do Estado, constantes no E-mail s/nº, de 30-5-05, devendo ser obtido o licenciamento das estações na Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, antes da sua efetiva instalação e operação. Recomenda-se que a elaboração do projeto técnico da rede, assim como os demais trâmites para o licenciamento das estações, sejam atribuídos ao fornecedor dos equipamentos, por meio de expressa previsão no edital licitatório.

449-05 - Processo 437-05 - Coordenadoria de Unidades Prisionais. Autorizando a inclusão dos terminais telefônicos 6221-0399, 6221-1117, 6221-2391, 6221-3072, 6221-3276, 6221-6736 e 6221-6763, em seqüencial de busca automática no tronco-chave 6221-4441, instalados na Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo, na Av. Ataliba Leonel, 656 - Carandiru - São Paulo/SP.

450-05 - Processo 454-05 - Penitenciária de São Vicente. Autorizando a aquisição de 1 PABX digital, tipo CPA, com capacidade para até 80 portas, para a Penitenciária II, na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, Km 66 - São Vicente/SP. Fica esclarecido que pelo menos 2 linhas diretas deverão ser ligadas no PABX como troncos, totalizando 6 terminais em seqüencial de busca automática.

451-05 - Processo 472-05 - Centro de Detenção Provisória de Praia Grande. O Colegiado deste Conselho não recomenda a contratação do serviço de transferência de chamadas telefônicas, do terminal (13)

3472-7298, instalado no Centro de Detenção Provisória de Praia Grande, para o celular do Diretor, tendo em vista o aumento de despesas com esse serviço, em se tratando de transferência da rede fixa para a rede móvel celular.

452-05 - Processo 472-05 - Centro de Detenção Provisória de Praia Grande. Autorizando a inclusão dos terminais telefônicos (13) 3494-5571 e 3494-5572 em seqüencial de busca automática no tronco chave 3472-9751, instalado no Centro de Detenção Provisória, na Rua Serra Leoa, 300 - Vila Mirim III - Praia Grande/SP. Autorizando também o desligamento definitivo dos terminais telefônicos 3494-5573, 3494-5574 e 3494-5575. Recomenda-se que todas as aplicações de dados, incluindo Internet, utilizem a Rede Intragov, liberando as linhas discadas apenas para voz.

453-05 - Processo 474-05 - Penitenciária João Augustinho Panucci. Autorizando a contratação do serviço de bloqueador de ligações celulares nos terminais telefônicos (18) 296-1179, 296-1231, 296-1261 e 296-1243, instalados na Penitenciária João Augustinho Panucci, na Rodovia Euclides Figueiredo, Km 50,7 - Marabá Paulista/SP.

2. Secretaria de Agricultura e Abastecimento

454-05 - Processo 251-05 - Núcleo de Engenharia - EDR Dracena. Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico, para a Inspeção de Defesa Agropecuária, na Av. Brasil, 237 - Tupi Paulista/SP, pertencente ao Escritório de Defesa Agropecuária de Dracena.

455-05 - Processo 342-05 - Núcleo de Engenharia. Autorizando a habilitação de 3 terminais telefônicos, para o Polo Regional de Desenvolvimento Tecnológico dos Agronegócios do Nordeste Paulista, na Av. Presidente Castelo Branco, s/nº - Mococa/SP. Os terminais telefônicos deverão ser ligados no PABX, em seqüencial de busca automática, bem como a ampliação do número de ramais para sua capacidade máxima.

456-05 - Processo 465-05 - Núcleo de Engenharia. Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico para o Posto de Vigilância Fitozoosanitária, na Rua Teodoro J. da Costa, 201 - Centro - São João de Iracema/SP, pertencente ao Escritório de Defesa Agropecuária de General Salgado.

457-05 - Processo 482-05 - Instituto de Economia Agrícola. Autorizando o desligamento definitivo dos terminais telefônicos 5073-0244 e 5073-9099, instalados no Instituto de Economia Agrícola da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, na Av. Miguel Stefano, 3900 - São Paulo/SP.

3. Casa Civil

458-05 - Processo 442-05 - Prodesp. Aprovando a aquisição de 2 aparelhos telefônicos digitais, sendo 1 para o Escritório de Projetos e outro para a Área de Projetos da Casa Civil e 2 comuns para o Projeto de Folha de Pagamento, para uso da Prodesp - Tecnologia da Informação, na Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - São Paulo/SP.

459-05 - Processo 495-05 - Corregedoria Geral de Administração. Autorizando a contratação do serviço de identificação de chamadas no terminal telefônico 3326-3667, utilizado pelo Corregedor Geral da Administração, na Rua Florêncio de Abreu, 848 - Luz - São Paulo/SP.

4. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

460-05 - Processo 412-05 - Delegacia Regional - Oficina Cultural. Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico para a Delegacia Regional de Turismo, instalada na Oficina Cultural Regional Timochenco Webbi, na Av. Manoel Goulart, 2109 - Anexo I - Presidente Prudente/SP.

461-05 - Processo 469-05 - Ceeteps. Aprovando a mudança do número do terminal telefônico (15) 3222-5062, instalado na ETE Fernando Prestes do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEE-TEPS, na Rua Natal, 340 - Sorocaba/SP. O pedido da não configuração em lista do novo número deve ser solicitado diretamente pelo assinante à Operadora local.

5. Secretaria da Cultura

462-05 - Processo 111-05 - Oficina Cultural Carlos Gomes. Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico, para a Oficina Cultural Carlos Gomes, no Largo da Boa Morte, 11 - Limeira/SP.

463-05 - Processo 436-05 - Oficina Cultural. Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico, para a Oficina Cultural Casa Maria José de Carvalho, na Rua Silva Bueno, 1533 - Ipiranga - São Paulo/SP.

6. Secretaria de Economia e Planejamento

Prêmio Mario Covas 2005



O Prêmio Mario Covas reconhece anualmente ações que agregam inovação, qualidade e efetividade à Administração Pública paulista.

Até o dia 2 de setembro de 2005, inscreva sua experiência, nas categorias:

- » Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação
- » Atendimento ao Cidadão
- » Eficiência no Uso dos Recursos Públicos e Desburocratização
- » Gestão de Recursos Humanos

Regulamento e inscrições

www.premiomariocovas.sp.gov.br

Fundap

CASA CIVIL

